



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

- **Processo Licitatório n. 014/2013**
Pregão Presencial n. 007/2013

Objeto: Serviços de limpeza.

Inicialmente, cumpre esclarecer que os recursos interpostos são tempestivos, assim como as contrarrazões apresentadas.

Após análise dos documentos acima mencionados e Parecer da nossa Assessoria Jurídica opinando pela manutenção da decisão recorrida e pela improcedência dos recursos apresentados, remeto os autos à Autoridade Superior para a decisão competente.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Samantha Aguiar
Pregoeira Oficial do CREMERJ